PROJETO DE LEI 01-00128/2017 do Vereador Ricardo Teixeira (PROS)

"Dispõe sobre a construção de bicicletários nas escolas públicas do município de São Paulo.

Art. 1º Fica instituída, por meio da presente lei, a obrigatoriedade da construção e implementação de bicicletários nas escolas públicas do município de São Paulo, como forma de incentivo a uma nova cultura de mobilidade urbana.

Art. 2º A implementação de bicicletários cabe à Secretaria Municipal dos Transportes, em parceria com a Secretaria Municipal de Educação e com as comunidades escolares.

Art. 3º A manutenção e conservação dos bicicletários caberá à comunidade, em parceria com os usuários, bem como, às associações de pais e alunos.

Art. 4º As despesas decorrentes desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 5º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões. Às Comissões competentes."

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 09/03/2017, p. 63

Para informações sobre este projeto, visite o site www.camara.sp.gov.br.